

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0239/12, de 17/10/12

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no artigo 25 inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia, assim como apreciando exposição de motivos do Diretor-Presidente, constante do processo E-10/301.378/12, ad referendum do Conselho de Administração,

Considerando a necessidade de adequação da remuneração da Função Gratificada de Chefe de Gabinete de forma a representar, em termos pecuniários, a justa contrapartida ao serviço prestado à Companhia, tendo em vista inexistir nível específico e proporcional às atribuições e responsabilidades que esta Função requer;

Considerando a necessidade da extinção da Coordenadoria Executiva de Segurança Empresarial – CESEG, nível 02, tendo em vista a reintegração de seus agentes e assistentes de segurança aos quadros da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, por via judicial;

Considerando que o nível 01 a ser criado, terá como remuneração o valor do nível 02 da Função Gratificada de Chefe de Gabinete que será transformada, somado ao valor do nível 02 do Coordenador Executivo de Segurança Empresarial – CESEG que será extinto;

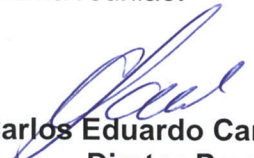
RESOLVE

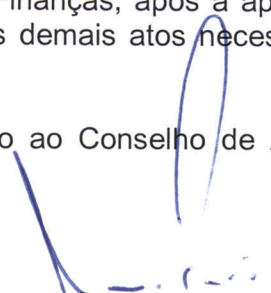
- 1) Extinguir a Função Gratificada de Coordenador Executivo de Segurança Empresarial – CESEG, nível 02, vinculada a Presidência;
- 2) Transformar a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, nível 02, em Chefe de Gabinete, nível 01, cuja remuneração será fixada pela junção dos 02 (dois) cargos de Função Gratificada, de nível 02, anteriormente mencionados;
- 3) Aprovar a **ESCALA BÁSICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS**, que passará a vigor com a seguinte configuração abaixo, tornando-se extinto as funções gratificadas porventura suprimidas;
- 4) Aprovar a **TABELA SALARIAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**, anexa, devidamente rubricada por todos os Diretores.

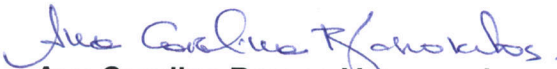
CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA Nº 0239/12, DE 17/10/12

ESCALA BASICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS						
NÍVEL	FUNÇÃO	DIPRE	DIPLA	DIREO	DIRAF	TOTAL
1	Chefe de Gabinete	1	-	-	-	1
2	Assessor de Diretor	9	1	1	1	12
	Adjunto de Diretor	-	-	1	1	2
	Chefe de Auditoria	1	-	-	-	1
	Chefe de Assessoria	1	1	2	-	4
	Coordenador Executivo	2	-	-	-	2
	Coordenador	-	-	4	3	7
4	Chefe de Departamento	-	-	8	7	15
	Assessor de Órgãos Colegiados	1	-	-	-	1
	Assessor IV	7	-	-	1	8
5	Assistente Técnico I	5	-	5	8	18
6	Assistente Técnico II	4	-	14	7	25
7	Assistente Técnico III	7	-	6	9	22
8	Assistente Técnico IV	14	-	16	11	41
9	Assistente Técnico V	12	1	18	4	35
11	Assistente XI	8	-	-	4	12
TOTAL		72	3	75	56	206

- 5) Incumbir a Diretoria de Administração e Finanças, após a aprovação pelo Conselho de Administração, a implementar todos os demais atos necessários a eficácia desta Resolução;
- 6) Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, em sua próxima reunião.


Carlos Eduardo Carneiro Macedo
Diretor-Presidente


Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


Ana Carolina Borges Vasconcelos
Diretora de Engenharia e Operação


Wagner Ribeiro Oliveira
Diretor de Planejamento



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

ANEXO DA RDEX Nº 0239/12, de 17/10/2012

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF

Tabela Salarial de Função Gratificada

<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR</u>	<u>OBSERVAÇÃO:</u>
01	6.192,92	Empregados designados e Extra-quadros nomeados para o exercício de Função Gratificada.
02	3.096,46	
04	2.569,44	
05	2.425,20	
06	1.934,17	Criado o nível 01 a contar de 01/10/2012.
07	1.642,16	
08	1.453,25	
09	1.088,47	
11	794,23	

DIRAF/COREH/DEARH